



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ENSINO**

**ERRATA SOBRE A DISPOSIÇÃO DAS VAGAS OFERTADAS PARA
MONITORIA - TABELA 1 DO EDITAL Nº 06/2021**

Dispõe sobre a Seleção para suprimento de vagas para Monitoria em Atendimento Educacional Especializado (AEE), tornando pública a abertura das inscrições ao processo seletivo de 09 (nove) bolsas para o apoio aos estudantes.

Onde lê-se:

4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas **9 (nove) bolsas de monitoria** para o suprimento das vagas de monitores, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Disposição das vagas ofertadas para Monitoria

Curso onde o monitor irá atuar	Nº vagas	Turno disponível para atendimento do aluno	Requisitos adicionais
Eletrônica - I	1 monitor AEE - 12h	Tarde / Noite	O monitor deve estar cursando a partir do 3º semestre do Curso de Eletrônica - Integrado
Eletrônica - I	1 monitor AEE - 12h	Tarde / Noite	O monitor deve estar cursando a partir do 6º semestre do Curso de Eletrônica - Integrado
Química- S	1 monitor AEE - 12h	Manhã / Tarde / Noite	O monitor deve estar cursando a partir do 3º semestre do Curso de Química – Subsequente
Telecomunicações - S	1 monitor AEE - 12h	Tarde / Noite	O monitor deve estar cursando a partir do 2º semestre do Curso de Telecomunicações – Subsequente
Eletromecânica - S	1 monitor AEE - 12h	Tarde / Noite	O monitor deve estar cursando a partir do 2º semestre do Curso de Eletromecânica – Subsequente

Tecnólogo em Sistemas de Internet	1 monitor AEE - 12h	Tarde / Noite	O monitor deve estar cursando a partir do 3º semestre do Curso de Tecnólogo em Sistemas de Internet
Comunicação Visual - I	1 monitor AEE - 12h	Manhã	O monitor deve estar cursando a partir do 3º semestre do Curso de Comunicação Visual - Integrado
Design de Móveis - I	1 monitor AEE - 12h	Tarde / Noite	O monitor deve estar cursando a partir do 7º semestre do Curso de Design de Móveis - Integrado
Licenciatura em Computação	1 monitor AEE - 12h	Tarde	O monitor deve estar cursando a partir do 2º semestre do Curso de Licenciatura em Computação

Leia-se:

4. DAS VAGAS

- Serão ofertadas **9 (nove) bolsas de monitoria** para o suprimento das vagas de monitores, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Disposição das vagas ofertadas para Monitoria

Curso onde o monitor irá atuar	Nº vagas	Turno disponível para atendimento do aluno	Requisitos adicionais
Eletrônica - I	1 monitor AEE - 12h	Tarde / Noite	O monitor deve estar cursando a partir do 3º semestre do Curso de Eletrônica - Integrado
Eletrônica - I	1 monitor AEE - 12h	Tarde / Noite	O monitor deve estar cursando a partir do 6º semestre do Curso de Eletrônica - Integrado
Química- S	1 monitor AEE - 12h	Manhã / Tarde / Noite	O monitor deve estar cursando a partir do 3º semestre do Curso de Química – Subsequente
Telecomunicações - S	1 monitor AEE - 12h	Tarde / Noite	O monitor deve estar cursando a partir do 2º semestre do Curso de Telecomunicações – Subsequente
Eletromecânica - S	1 monitor AEE - 12h	Tarde / Noite	O monitor deve estar cursando a partir do 2º semestre do Curso de Eletromecânica – Subsequente

Tecnologia em Sistemas para Internet	1 monitor AEE - 12h	Tarde / Noite	O monitor deve estar cursando a partir do 3º semestre do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet
Comunicação Visual - I	1 monitor AEE - 12h	Manhã	O monitor deve estar cursando a partir do 3º semestre do Curso de Comunicação Visual - Integrado
Design de Interiores - I	1 monitor AEE - 12h	Tarde / Noite	O monitor deve estar cursando a partir do 7º semestre do Curso de Design de Interiores - Integrado
Licenciatura em Computação	1 monitor AEE - 12h	Tarde	O monitor deve estar cursando a partir do 2º semestre do Curso de Licenciatura em Computação

Pelotas, 26 de maio de 2021

Rafael Krolow Santos Silva

Diretor de Ensino

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa

Diretor-geral do Campus Pelotas